PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070 Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 23 de outubro de 2026.

Memorando SMS nº 11832/2026.

Da - Secretaria Municipal de Saúde. Para - Secretaria de Governo.

Prezado Senhor,

Venho respeitosamente por meio deste, informar quanto ao Requerimento N.º 11832/2026 do Excelentíssimo vereador YACER ISSA KOURANI, o quanto segue:

"Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, para que informe a esta Casa de Leis se existe estudo, planejamento ou possibilidade de um aparelho de ressonância magnetica nos Prontos socorros deste município."

A implantação de um serviço de **ressonância magnética (RM)** no município exige análise técnica, sanitária, econômica e regulatória. No contexto do SUS, não basta apenas adquirir o equipamento — é necessário cumprir critérios definidos por normas federais e avaliar a viabilidade assistencial.
A seguir, organizei os **principais critérios**:

1. Base Legal e Regulatória

A implantação deve respeitar normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e do Ministério da Saúde:

- RDC nº50/2002 (ANVISA) Defeni requisitos de infraestrutura física para serviço de saúde.
- RDC nº 330/2019 (ANVISA) Trata especificadamente dos serviços de diagnóstico por imagem.
- Normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear (quando aplicável – mais relevante para radiologia, mas influencia segurança geral)
- Diretrizes do SUS (regionalização e hierarquização da assistência)

Pág. 1 de 5 - Documento assinado digitalmente por JULIANA CRISTINA DE CAMARGO DUARTE.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 119113/2026 e o código YUQ2Z9UM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070 Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

2. Critério Epidemiológico e de Demanda

Antes da implantação, o município deve comprovar:

Pág. 2 de 5 - Documento assinado digitalmente por JULIANA CRISTINA DE CAMARGO DUARTE.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 119113/2026 e o código YUQ2Z9UM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070 Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

- População suficiente (geralmente **acima de 100–150 mil habitantes** como referência prática)
- Demanda reprimida por exames de RM
- Tempo de espera elevado na rede regional
- Perfil epidemiológico que justifique o exame:
  - Doenças neurológicas
  - Ortopédicas
  - Oncológicas
  - Cardiovasculares

Importante: o SUS prioriza a **regionalização**, então nem todo município precisa ter RM — pode ser mais eficiente pactuar com serviços regionais.

3. Planejamento na Rede SUS

A implantação deve estar prevista em instrumentos de gestão:

- Plano Municipal de Saúde
- Programação Anual de Saúde
- Pactuação na CIR (Comissão Intergestores Regional) E alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde:
- Evitar duplicidade de serviços
- Garantir escala de produção
- Otimizar recursos públicos

4. Infraestrutura Física

A sala de RM exige requisitos específicos:

- Blindagem eletromagnética (gaiola de Faraday)
- Sala do equipamento
- Sala de comando
- Sala de preparo/recuperação
- Área para anestesia (quando necessário)
- Controle de acesso (zona de segurança) Além disso:
- Piso reforçado (equipamento pode pesar várias toneladas)
- Sistema elétrico estabilizado
- Climatização específica

5. Equipamento e Tecnologia

- Aparelho de RM (1.5 Tesla ou superior, normalmente)
- Sistema de processamento de imagens (PACS)

Pág. 3 de 5 - Documento assinado digitalmente por JULIANA CRISTINA DE CAMARGO DUARTE.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 119113/2026 e o código YUQ2Z9UM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070 Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

- Integração com prontuário eletrônico
- Contrato de manutenção (alto custo)

6. Recursos Humanos

Equipe mínima:

- Médico radiologista
- Técnico/tecnólogo em radiologia
- Enfermeiro
- Técnico de enfermagem
- Físico médico (recomendado)
- Equipe administrativa

7. Custos e Sustentabilidade

A RM é um dos exames mais caros do SUS.

Custos envolvidos:

- Aquisição: R$ 3 a 8 milhões (ou mais)
- Manutenção anual elevada
- Consumo de energia alto
- Contratos de manutenção obrigatórios

É essencial comprovar:

- Sustentabilidade financeira
- Volume mínimo de exames (escala)

8. Produção Mínima Recomendada

Para viabilidade:

- Ideal: **20 a 40 exames/dia**
- Subutilização gera alto custo por exame
- Superlotação gera fila e perda de qualidade

9. Licenciamento Sanitário

Obrigatório obter:

- Alvará sanitário
- Licença da vigilância sanitária local
- Registro e inspeção periódica

10. Alternativa Estratégica (muito importante)

Antes de implantar, deve-se avaliar:

- Contratualização com serviço privado

Pág. 4 de 5 - Documento assinado digitalmente por JULIANA CRISTINA DE CAMARGO DUARTE.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 119113/2026 e o código YUQ2Z9UM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070 Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

- Consórcio intermunicipal
- Referenciamento regional

Muitas vezes, **é mais eficiente contratar do que implantar**, especialmente em municípios de médio porte.

Conclusão Técnica
A implantação de ressonância magnética:

- Exige alta demanda e escala
- Depende de planejamento regional
- Tem alto custo de implantação e manutenção
- Deve ser justificada tecnicamente no SUS

Sem esses critérios, pode ser considerado ineficiente ou até irregular pelos orgãos de controle (como Tribunais de Contas)

Agradecemos a cordial colaboração para podermos construir uma saúde cada vez melhor aos nossos munícipes.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Dra. Juliana Cristina de Camargo Duarte
Secretária Adjunta de Saúde

Ilmo. Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

Pág. 5 de 5 - Documento assinado digitalmente por JULIANA CRISTINA DE CAMARGO DUARTE.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 119113/2026 e o código YUQ2Z9UM.

Assinaturas do documento

"PMI 119113 -2026 RESSONANCIA NO PS"

Código para verificação:**YUQ2Z9UM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

JULIANA CRISTINA DE CAMARGO DUARTE (CPF: ***.653.028-**)em26/10/2026 às 09:26:47 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em20/08/2025 - 11:36:41e válido até20/08/2028 - 11:36:41.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 119113/2026** e o código **YUQ2Z9UM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,26 de outubro de 2026.

Ofício S.G. N° 11236/2026

Assunto: **Resposta da indicação 11832/2026 – Vereador Yacer Issa Kourani**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Yacer Issa Kourani.
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JONATAS FELIPE FRANCISCO.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 119113/2026 e o código NFMK2RNV.

Assinaturas do documento

"Ofício 11136 de 2026 - Ver. Yacer"

Código para verificação:**NFMK2RNV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**)em26/10/2026 às 12:56:23 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 14:57:33e válido até17/07/2028 - 14:57:33.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 119113/2026** e o código **NFMK2RNV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.